



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 11674/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba

DATA DE ENTRADA: 05/02/2024

ASSUNTO: Licitação - 00022/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da secretaria de saúde do município de Quixaba, que obedecerá às disposições do art. 75, 11, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

INTERESSADOS: Allane Candeia de Macedo Medeiros
Claudia Macario Lopes

DR. FRANCISCO ENÉAS TRINDADE CRF - 0254
DRª LÉA CANDEIA CRF - 2324
DR. JOSÉ TARCISO DE MEDEIROS CRF - 0381
DRª JULIANA DE ARAÚJO TRINDADE CRBM - 3914

09.299.371/0001-90
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DR. ALCIDES CANDEIA LTDA
Rua. Bossuet Wanderley, 322-Centro
CEP: 58.700-410
PATOS - PB

PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALCIDES CANDEIA

END: BOSSUETT WANDERLEY, 322 CENTRO PATOS – PB

CNPJ: 09.299.371.0001/90

FONE: (83) 98725-3291

EMAIL: lacalcidescandeia@outlook.com

LOTE 01:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
ÁCIDO ÚRICO	UND	40	RS 10,00	RS 400,00
ALBUMINA	UND	30	RS 10,00	RS 300,00
ASLO	UND	40	RS 12,00	RS 480,00
BETA HCG	UND	30	RS 12,00	RS 360,00
BILIRRUBINA DIRETA	UND	30	RS 8,00	RS 240,00
BILIRRUBINA TOTAL	UND	30	RS 8,00	RS 240,00
BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UND	40	RS 12,00	RS 480,00
CÁLCIO SÉRICO	UND	30	RS 15,00	RS 450,00
CK MB	UND	25	RS 21,00	RS 525,00
CK NAC	UND	25	RS 21,00	RS 525,00
COLESTEROL TOTAL	UND	50	RS 10,00	RS 500,00
COOMBS DIRETO	UND	15	RS 24,00	RS 360,00
COPROCULTURA	UND	10	RS 29,00	RS 290,00
CREATININA	UND	50	RS 10,00	RS 500,00
CURVA GLICÊMICA APÓS 50GDE DEXTROSOL	UND	50	RS 25,00	RS 1.250,00
DHL	UND	20	RS 20,00	RS 400,00
ESPERMOCULTURA	UND	5	RS 35,00	RS 175,00
ESPERMOGRAMA	UND	15	RS 35,00	RS 525,00
FATOR REUMATÓIDE	UND	30	RS 12,00	RS 360,00
FERRO SÉRICO	UND	30	RS 20,00	RS 600,00
FOSFATASE ALCALINA	UND	30	RS 15,00	RS 450,00
FRAÇÕES DE COLESTEROL	UND	40	RS 15,00	RS 600,00
GAMA GT	UND	40	RS 15,00	RS 600,00
GLICEMIA DE JEJUM	UND	40	RS 10,00	RS 400,00
GLICEMIA PÓS DEXTROSOL	UND	40	RS 20,00	RS 800,00

MATRIZ - RUA BOSSUET WANDERLEY, 322 - CENTRO
FONES/FAX: (83) 3421.3291 | 98725.3291
PATOS - PARAÍBA

UNIDADE I
MONTE CASTELO
PATOS - PB

UNIDADE II
CENTRO - FONE: (83) 98734.3925
SÃO MAMEDE - PB

UNIDADE III
IPUEIRA - RN

GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
HDL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
HEMOGLOBINA (HB) GLICADA	UND	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
LATEX	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
COPROCULTURA	UND	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
PARASITOLOGIA DE FEZES	UND	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
PARASITOLÓGICO DE FEZES/PESQUISA DE LEOCOCITOS NAS FEZES	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
PCR	UND	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
PH FECAL	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
PROTEINÚRIA 24 HORAS	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
SÓDIO	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL E LACTOSE	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
TGO/AST	UND	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
TGP/ALT	UND	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
TRIGLICERIDES	UND	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
UREIA	UND	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
UROCULTURA	UND	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
VDRL	UND	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
VDRL QUANTITATIVO	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
LDL	UND	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00

VALOR DO LOTE 01: R\$ 22.675,00

LOTE 02:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
AMILASE	UND	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
ANÁLISE BIÓPSIA TIREÓIDE PARA CADA NÓDULO	UND	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
ANTI-TPO	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
ANTI-HIV	UND	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
ANTIMICROSSOMAL	UND	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
BNP – PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	UND	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
CA 125	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
CA 15-3	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
CA 19,9	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
CEA	UND	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
CITOLÓGICO	UND	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
CLEARENCE DE CREATININA	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
DENGUE DUOS IGG E IGM	UND	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
ESTRADIOL	UND	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
FERRITINA	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
FSH	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
LH	UND	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
LIPASE	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
MICOLOGICO	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
POTÁSSIO	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
PROGESTERONA	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
PSA TOTAL E LIVRE	UND	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
RUBEOLA IGG	UND	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
RUBEOLA IGM	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
T3 LIVRE	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
T3 TOTAL	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
T4 LIVRE	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
T4 TOTAL	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
TESTOSTERONA	UND	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
TIREOGLOBULINA	UND	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
TOXOPLASMOSE IGG	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
TOXOPLASMOSE IGM	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
TSH	UND	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00



VITAMINA B12	UND	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
VITAMINA D 25 HIDROXI	UND	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
ZINCO	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00

VALOR DO LOTE 02: R\$ 21.730,00

LOTE 03:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
BIOPSIA GRANDE	UND	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
BIOPSIA MÉDIA	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
BIOPSIA PEQUENA	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00

VALOR DO LOTE 03: R\$ 7.800,00

LOTE 04 :

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
COAGULOGRAMA	UND	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
HEMOGRAMA	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
RETICULÓTICO	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
SUMÁRIO DE URINA	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
TIPAGEM SANGUÍNEA	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
TP	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
VHS	UND	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00

VALOR DO LOTE 04: R\$ 3.930,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 56.135,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E TRINDA E CINCO REAIS)

DATA: 15/01/2024

Juliana de A. Trindade

Juliana de A. Trindade
 BIOMÉDICA
 CRBM - 3914

Juliana de Araújo trindade





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Quixaba/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do processo de dispensa licitatório em questão, qual seja: processo de dispensa de licitação nº 022/2024 PMQ, destinado a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da secretaria de saúde do município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 022/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 037/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foi apresentada cotação pelo seguinte interessado: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALCIDES CANDEIA LTDA - CNPJ Nº 09.299.371-0001-90**, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 322, Centro, CEP: 58.724-410 - Patos - PB, com valor de R\$ 56.135,00 (cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais) e após a análise da referida cotação chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALCIDES CANDEIA LTDA - CNPJ Nº 09.299.371-0001-90**, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 322, Centro, CEP: 58.724-410 - Patos - PB, com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

valor de R\$ 56.135,00 (cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais) vencedor dos lotes 01, 02, 03 e 04. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

Ressalta-se que os preços apresentados nas cotações vencedoras estão dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Quixaba/PB, 17 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior

OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

Vistos etc...

Senhor secretário,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da secretaria de saúde do município de Quixaba-PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a comissão municipal de compras.

Anexo à presente, portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 04 de janeiro de 2024.


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de Saúde do município de Quixaba/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÕES



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁCIDO ÚRICO	UND	40		
02	ALBUMINA	UND	30		
03	ASLO	UND	40		
04	BETA HCG	UND	30		
05	BILIRRUBINA DIRETA	UND	30		
06	BILIRRUBINA TOTAL	UND	30		
07	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UND	40		
08	CÁLCIO SÉRICO	UND	30		
09	CK MB	UND	25		
10	CK NAC	UND	25		
11	COLESTEROL TOTAL	UND	50		
12	COOMBS DIRETO	UND	15		
13	COPROCULTURA	UND	10		
14	CREATININA	UND	50		
15	CURVA GLICÊMICA APÓS 50GDE DEXTROSOL	UND	50		
16	DHL	UND	20		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

17	ESPERMOCULTURA	UND	05		
18	ESPERMOGRAMA	UND	15		
19	FATOR REUMATÓIDE	UND	30		
20	FERRO SÉRICO	UND	30		
21	FOSFATASE ALCALINA	UND	30		
22	FRAÇÕES DE COLESTEROL	UND	40		
23	GAMA GT	UND	40		
24	GLICEMIA DE JEJUM	UND	40		
25	GLICEMIA PÓS DEXTROSOL	UND	40		
26	GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	UND	30		
27	HDL	UND	50		
28	HEMOGLOBINA (HB) GLICADA	UND	90		
29	LATEX	UND	30		
30	COPROCULTURA	UND	20		
31	PARASITOLOGIA DE FEZES	UND	30		
32	PARASITOLÓGICO DE FEZES/PESQUISA DE LEOCOCITOS NAS FEZES	UND	20		
33	PCR	UND	40		
34	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	40		
35	PH FECAL	UND	30		
36	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	20		
37	PROTEINÚRIA 24 HORAS	UND	20		
38	SÓDIO	UND	30		
39	TESTE DE TOLERANCIA ORAL E LACTOSE	UND	10		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

40	TGO/AST	UND	40		
41	TGP/ALT	UND	40		
42	TRIGLICERIDES	UND	60		
43	UREIA	UND	40		
44	UROCULTURA	UND	15		
45	VDRL	UND	30		
46	VDRL QUANTITATIVO	UND	20		
47	LDL	UND	40		

VALOR DO LOTE 01: _____

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	AMILASE	UND	30		
02	ANÁLISE BIÓPSIA TIREÓIDE PARA CADA NÓDULO	UND	03		
03	ANTI-TPO	UND	20		
04	ANTI-HIV	UND	20		
05	ANTIMICROSSOMAL	UND	15		
06	BNP – PEPTÍDEO NATRIURETICO	UND	02		
07	CA 125	UND	20		
08	CA 15-3	UND	20		
09	CA 19,9	UND	20		
10	CEA	UND	20		
11	CITOLÓGICO	UND	20		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

12	CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	08		
13	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	08		
14	CLEARENCE DE CREATININA	UND	10		
15	DENGUE DUOS IGG E IGM	UND	30		
16	ESTRADIOL	UND	25		
17	FERRITINA	UND	40		
18	FSH	UND	40		
19	LH	UND	25		
20	LIPASE	UND	30		
21	MICOLOGICO	UND	30		
22	POTÁSSIO	UND	30		
23	PROGESTERONA	UND	20		
24	PSA TOTAL E LIVRE	UND	100		
25	RUBEOLA IGG	UND	10		
26	RUBEOLA IGM	UND	10		
27	T3 LIVRE	UND	30		
28	T3 TOTAL	UND	30		
29	T4 LIVRE	UND	30		
30	T4 TOTAL	UND	50		
31	TESTOSTERONA	UND	20		
32	TIREOGLOBULINA	UND	30		
33	TOXOPLASMOSE IGG	UND	10		
34	TOXOPLASMOSE IGM	UND	10		
35	TSH	UND	30		
36	VITAMINA B12	UND	20		



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

37	VITAMINA D 25 HIDROXI	UND	30		
38	ZINCO	UND	20		

VALOR DO LOTE 02: _____

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BIOPSIA GRANDE	UND	10		
02	BIOPSIA MÉDIA	UND	10		
03	BIOPSIA PEQUENA	UND	10		

VALOR DO LOTE 03: _____

LOTE 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COAGULOGRAMA	UND	50		
02	HEMOGRAMA	UND	50		
03	RETICULÓTICO	UND	20		
04	SUMÁRIO DE URINA	UND	50		
05	TIPAGEM SANGUÍNEA	UND	50		
06	TP	UND	30		
07	VHS	UND	40		

VALOR DO LOTE 04: _____

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da secretaria de saúde da prefeitura municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por lote*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrecajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONSULTA DE PREÇOS

Empresa: UD/ PATIOS - SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS - LTDA

End: R. BOBIVET QUARTEL, 111 CENTRO - QUIXABA - PB

CNPJ/CPF: 07.442.754/0001-74

Fone: (31) 3421.8001

Email: ADM@UDPATIOSMOTIVOS.COM.BR

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁCIDO ÚRICO	UND	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
02	ALBUMINA	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
03	ASLO	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
04	BETA HCG	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
05	BILIRRUBINA DIRETA	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
06	BILIRRUBINA TOTAL	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
07	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
08	CÁLCIO SÉRICO	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
09	CK MB	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
10	CK NAC	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
11	COLESTEROL TOTAL	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
12	COOMBS DIRETO	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
13	COPROCULTURA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
14	CREATININA	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
15	CURVA GLICÊMICA APOS 50GDE DEXTROSOL	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
16	DHL	UND	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIXABA

17	ESPERMOCULTURA	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	ESPERMOGRAMA	UND	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
19	FATOR REUMATÓIDE	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
20	FERRO SÉRICO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
21	FOSFATASE ALCALINA	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
22	FRAÇÕES DE COLESTEROL	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
23	GAMA GT	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
24	GLICEMIA DE JEJUM	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
25	GLICEMIA PÓS DEXTROSOL	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
26	GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
27	HDL	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
28	HEMOGLOBINA (HB) GLICADA	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
29	LATEX	UND	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
30	COPROCULTURA	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
31	PARASITOLOGIA DE FEZES	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
32	PARASITOLÓGICO DE FEZES/PESQUISA DE LEOCOCITOS NAS FEZES	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
33	PCR	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
34	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
35	PH FECAL	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
36	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
37	PROTEINÚRIA 24 HORAS	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
38	SÓDIO	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
39	TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL E LACTOSE	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
40	TGO/AST	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
41	TGP/ALT	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
42	TRIGLICERIDES	UND	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
43	UREIA	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
44	UROCULTURA	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
45	VDRL	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
46	VDRL QUANTITATIVO	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
47	LDL	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

VALOR DO LOTE 01: R\$ 36.700,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMILASE	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
02	ANÁLISE BIÓPSIA TIREÓIDE PARA CADA NÓDULO	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
03	ANTI-TPO	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
04	ANTI-HIV	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
05	ANTIMICROSSOMAL	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
06	BNP - PEPTÍDEO NATRIUURÉTICO	UND	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
07	CA 125	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
08	CA 15-3	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
09	CA 19,9	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
10	CEA	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
11	CITOLÓGICO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
12	CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
13	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
14	CLEARANCE DE CREATININA	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
15	DENGUE DUOS IGG E IGM	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
16	ESTRADIOL	UND	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
17	FERRITINA	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
18	FSH	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
19	LH	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
20	LIPASE	UND	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
21	MICOLOGICO	UND	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
22	POTÁSSIO	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
23	PROGESTERONA	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
24	PSA TOTAL E LIVRE	UND	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
25	RUBEOLA IGG	UND	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
26	RUBEOLA IGM	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

27	T3 LIVRE	UND	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
28	T3 TOTAL	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
29	T4 LIVRE	UND	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
30	T4 TOTAL	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
31	TESTOSTERONA	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
32	TIREOGLOBULINA	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
33	TOXOPLASMOSE IGG	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
34	TOXOPLASMOSE IGM	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
35	TSH	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
36	VITAMINA B12	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
37	VITAMINA D 25 HIDROXI	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
38	ZINCO	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
39	BIOPSIA GRANDE	UND	05	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
40	BIOPSIA MÉDIA	UND	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
41	BIOPSIA PEQUENA	UND	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

VALOR DO LOTE 02: R\$ 35.935,00

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	COAGULOGRAMA	UND	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
02	HEMOGRAMA	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
03	RETICULÓTIPO	UND	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
04	SUMÁRIO DE URINA	UND	170	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
05	TIPAGEM SANGUÍNEA	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
06	TP	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
07	VHS	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00

VALOR DO LOTE 03: R\$ 8.910,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Valor Total da Consulta R\$ 81.255,00
Data 09/01/2024
Validade da Consulta 50 DIAS

Carolina Oliveira F. da R. Franco

Assinatura/Carimbo

09.442.754/0001-7
LIMPAOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
RUA JOSÉ WANDERLEY, S/N - CENTRO
QUIXABA - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONSULTA DE PREÇO

08.299.371/0001-90
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
 DR. ALCIDES CANDEIA LTDA
 Rua. Bossuet Wanderley, 322-Centro
 CEP: 58.700-410
 PATOS - PB

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁCIDO ÚRICO	UND	40	10.00	400.00
02	ALBUMINA	UND	30	10.00	300.00
03	ASLO	UND	40	12.00	480.00
04	BETA HCG	UND	30	12.00	360.00
05	BILIRRUBINA DIRETA	UND	30	8.00	240.00
06	BILIRRUBINA TOTAL	UND	30	8.00	240.00
07	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UND	40	12.00	480.00
08	CÁLCIO SÉRICO	UND	30	15.00	450.00
09	CK MB	UND	25	21.00	525.00
10	CK NAC	UND	25	21.00	525.00
11	COLESTEROL TOTAL	UND	50	10.00	500.00
12	COOMBS DIRETO	UND	15	24.00	360.00
13	COPROCULTURA	UND	10	29.00	290.00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

14	CREATININA	UND	50	10.00	500.00
15	CURVA GLICÊMICA APÓS 50GDE DEXTROSOL	UND	50	25.00	1.250.00
16	DHL	UND	20	20.00	400.00
17	ESPERMOCULTURA	UND	05	35.00	175.00
18	ESPERMOGRAMA	UND	15	35.00	525.00
19	FATOR REUMATÓIDE	UND	30	12.00	360.00
20	FERRO SÉRICO	UND	30	20.00	600.00
21	FOSFATASE ALCALINA	UND	30	15.00	450.00
22	FRAÇÕES DE COLESTEROL	UND	40	15.00	600.00
23	GAMA GT	UND	40	15.00	600.00
24	GLICEMIA DE JEJUM	UND	40	10.00	400.00
25	GLICEMIA PÓS DEXTROSOL	UND	40	20.00	800.00
26	GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	UND	30	12.00	360.00
27	HDL	UND	50	9.00	450.00
28	HEMOGLOBINA (HB) GLICADA	UND	90	22.00	1.980.00
29	LATEX	UND	30	10.00	300.00
30	COPROCULTURA	UND	20	28.00	560.00
31	PARASITOLOGIA DE FEZES	UND	30	9.00	270.00
32	PARASITOLÓGICO DE FEZES/PESQUISA DE LEOCOCITOS NAS FEZES	UND	20	10.00	200.00
33	PCR	UND	40	12.00	480.00
34	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	40	19.00	760.00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

35	PH FECAL	UND	30	10.00	300.00
36	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	20	20.00	400.00
37	PROTEINÚRIA 24 HORAS	UND	20	15.00	300.00
38	SÓDIO	UND	30	15.00	450.00
39	TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL E LACTOSE	UND	10	29.00	290.00
40	TGO/AST	UND	40	12.00	480.00
41	TGP/ALT	UND	40	12.00	480.00
42	TRIGLICERIDES	UND	60	12.00	720.00
43	UREIA	UND	40	12.00	480.00
44	UROCULTURA	UND	15	29.00	435.00
45	VDRL	UND	30	9.00	270.00
46	VDRL QUANTITATIVO	UND	20	17.00	340.00
47	LDL	UND	40	14.00	560.00

VALOR DO LOTE 01: _____

22.675,00

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	AMILASE	UND	30	21.00	630.00
02	ANÁLISE BIÓPSIA TIREÓIDE PARA CADA NÓDULO	UND	03	149.00	447.00
03	ANTI-TPO	UND	20	29.00	580.00
04	ANTI-HIV	UND	20	24.00	480.00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

05	ANTIMICROSSOMAL	UND	15	29.00	435.00
06	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	UND	02	119.00	238.00
07	CA 125	UND	20	26.00	520.00
08	CA 15-3	UND	20	26.00	520.00
09	CA 19,9	UND	20	26.00	520.00
10	CEA	UND	20	24.00	480.00
11	CITOLÓGICO	UND	20	39.00	780.00
12	CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	08	20.00	160.00
13	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	08	20.00	160.00
14	CLEARENCE DE CREATININA	UND	10	28.00	280.00
15	DENGUE DUOS IGG E IGM	UND	30	39.00	1.170.00
16	ESTRADIOL	UND	25	14.00	350.00
17	FERRITINA	UND	40	23.00	920.00
18	FSH	UND	40	15.00	600.00
19	LH	UND	25	16.00	400.00
20	LIPASE	UND	30	18.00	540.00
21	MICOLOGICO	UND	30	10.00	300.00
22	POTÁSSIO	UND	30	14.00	420.00
23	PROGESTERONA	UND	20	17.00	340.00
24	PSA TOTAL E LIVRE	UND	100	26.00	2.600.00
25	RUBEOLA IGG	UND	10	26.00	260.00
26	RUBEOLA IGM	UND	10	29.00	290.00
27	T3 LIVRE	UND	30	22.00	660.00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

28	T3 TOTAL	UND	30	22.00	660.00
29	T4 LIVRE	UND	30	22.00	660.00
30	T4 TOTAL	UND	50	22.00	1.100.00
31	TESTOSTERONA	UND	20	19.00	380.00
32	TIREOGLOBULINA	UND	30	34.00	1.020.00
33	TOXOPLASMOSE IGG	UND	10	22.00	220.00
34	TOXOPLASMOSE IGM	UND	10	22.00	220.00
35	TSH	UND	30	19.00	570.00
36	VITAMINA B12	UND	20	18.00	360.00
37	VITAMINA D 25 HIDROXI	UND	30	34.00	1.020.00
38	ZINCO	UND	20	22.00	440.00

VALOR DO LOTE 02: _____ 21.730,00

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BIOPSIA GRANDE	UND	10	400.00	4.000.00
02	BIOPSIA MÉDIA	UND	10	230.00	2.300.00
03	BIOPSIA PEQUENA	UND	10	150.00	1.500.00

VALOR DO LOTE 03: _____ 7.800,00

LOTE 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-----	-------	----------------	-----------------



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA

01	COAGULOGRAMA	UND	50	26.00	1.300.00
02	HEMOGRAMA	UND	50	12.00	600.00
03	RETICULÓTICO	UND	20	15.00	300.00
04	SUMÁRIO DE URINA	UND	50	9.00	450.00
05	TIPAGEM SANGUÍNEA	UND	50	10.00	500.00
06	TP	UND	30	14.00	420.00
07	VHS	UND	40	9.00	360.00

VALOR DO LOTE 04: _____

3.430.00

RS: 56.135,00 (cinqüenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais)Data: 15 / 01 / 2024.

Validade do Orçamento: _____

Empresa/Licitante: _____

Juliana de A. Trindade

Juliana de A. Trindade
BIOMÉDICA
CRBM - 3914

09.299.371/0001-90
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
EPP ALCIDES CANDEIA LTDA
Rua. Bossuet Wanderley, 322-Centro
CEP: 58.700-410
PATOS-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Processo Administrativo nº 037/2024

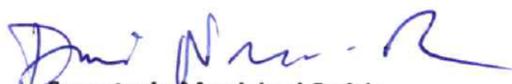
Em, 04 de janeiro de 2024.

Senhora Prefeita;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da secretaria de saúde do município de Quixaba-PB. Segue em anexo o Termo de referência.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal Saúde

A
Excelentíssima Senhora
Claudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional do município de Quixaba/PB
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à dispensa de licitação nº **022/2024**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da secretaria de saúde do município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele: **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ALCIDES CANDEIA LTDA – CNPJ Nº 09.299.371-0001-90**, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 322, Centro, CEP: 58.724-410 – Patos – PB, com valor **R\$ 56.135,00 (cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais)**. Após analisar a cotação apresentada e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ALCIDES CANDEIA LTDA – CNPJ Nº 09.299.371-0001-90**, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 322, Centro, CEP: 58.724-410 – Patos – PB, com valor de **R\$ 56.135,00 (cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais) vencedor dos lotes 01, 02, 03 e 04**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 16 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de compras do município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pela Em S.r. a Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

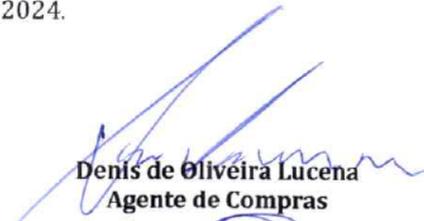


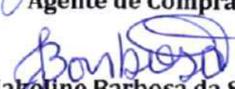
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

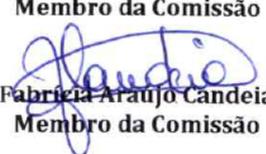
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da secretaria de saúde do município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 16 de janeiro de 2024.


Denis de Oliveira Lucena
Agente de Compras


Jakeline Barbosa da Silva
Membro da Comissão


Fabricia Araujo Candeia
Membro da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à dispensa de licitação nº **022/2024**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da secretaria de saúde do município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele: **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ALCIDES CANDEIA LTDA – CNPJ Nº 09.299.371-0001-90**, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 322, Centro, CEP: 58.724-410 – Patos – PB, com valor **R\$ 56.135,00 (cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais)**. Após analisar a cotação apresentada e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ALCIDES CANDEIA LTDA – CNPJ Nº 09.299.371-0001-90**, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 322, Centro, CEP: 58.724-410 – Patos – PB, com valor de **R\$ 56.135,00 (cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais) vencedor dos lotes 01, 02, 03 e 04**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 16 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de compras do município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pela Em S.r. a Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

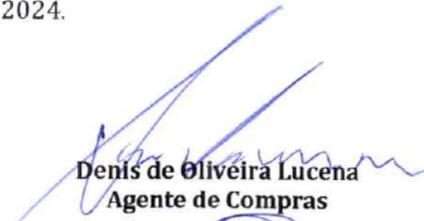


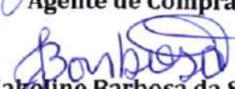
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

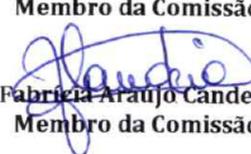
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da secretaria de saúde do município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 16 de janeiro de 2024.


Denis de Oliveira Lucena
Agente de Compras


Jakeline Barbosa da Silva
Membro da Comissão


Fabricia Araujo Candeia
Membro da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Processo Administrativo nº 037/2024

Em, 08 de janeiro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da secretaria de saúde do município de Quixaba-PB. Com **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20.040 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0007 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; 20.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 3005 2034 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar - 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,

Setor Contábil


Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.
CNPJ: 53.024.965/0001-00

À
Secretaria de Saúde
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁCIDO ÚRICO	UND	40		
02	ALBUMINA	UND	30		
03	ASLO	UND	40		
04	BETA HCG	UND	30		
05	BILIRRUBINA DIRETA	UND	30		
06	BILIRRUBINA TOTAL	UND	30		
07	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UND	40		
08	CÁLCIO SÉRICO	UND	30		
09	CK MB	UND	25		
10	CK NAC	UND	25		
11	COLESTEROL TOTAL	UND	50		
12	COOMBS DIRETO	UND	15		
13	COPROCULTURA	UND	10		
14	CREATININA	UND	50		
15	CURVA GLICÊMICA APÓS 50GDE DEXTROSOL	UND	50		
16	DHL	UND	20		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

17	ESPERMOCULTURA	UND	05		
18	ESPERMOGRAMA	UND	15		
19	FATOR REUMATÓIDE	UND	30		
20	FERRO SÉRICO	UND	30		
21	FOSFATASE ALCALINA	UND	30		
22	FRAÇÕES DE COLESTEROL	UND	40		
23	GAMA GT	UND	40		
24	GLICEMIA DE JEJUM	UND	40		
25	GLICEMIA PÓS DEXTROSOL	UND	40		
26	GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	UND	30		
27	HDL	UND	50		
28	HEMOGLOBINA (HB) GLICADA	UND	90		
29	LATEX	UND	30		
30	COPROCULTURA	UND	20		
31	PARASITOLOGIA DE FEZES	UND	30		
32	PARASITOLÓGICO DE FEZES/PESQUISA DE LEOCOCITOS NAS FEZES	UND	20		
33	PCR	UND	40		
34	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	40		
35	PH FECAL	UND	30		
36	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	20		
37	PROTEINÚRIA 24 HORAS	UND	20		
38	SÓDIO	UND	30		
39	TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL E LACTOSE	UND	10		



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

40	TGO/AST	UND	40		
41	TGP/ALT	UND	40		
42	TRIGLICERIDES	UND	60		
43	UREIA	UND	40		
44	UROCULTURA	UND	15		
45	VDRL	UND	30		
46	VDRL QUANTITATIVO	UND	20		
47	LDL	UND	40		

VALOR DO LOTE 01: _____

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	AMILASE	UND	30		
02	ANÁLISE BIÓPSIA TIREÓIDE PARA CADA NÓDULO	UND	03		
03	ANTI-TPO	UND	20		
04	ANTI-HIV	UND	20		
05	ANTIMICROSSOMAL	UND	15		
06	BNP – PEPTÍDEO NATRIURETICO	UND	02		
07	CA 125	UND	20		
08	CA 15-3	UND	20		
09	CA 19,9	UND	20		
10	CEA	UND	20		
11	CITOLÓGICO	UND	20		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

12	CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	08		
13	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	08		
14	CLEARENCE DE CREATININA	UND	10		
15	DENGUE DUOS IGG E IGM	UND	30		
16	ESTRADIOL	UND	25		
17	FERRITINA	UND	40		
18	FSH	UND	40		
19	LH	UND	25		
20	LIPASE	UND	30		
21	MICOLOGICO	UND	30		
22	POTÁSSIO	UND	30		
23	PROGESTERONA	UND	20		
24	PSA TOTAL E LIVRE	UND	100		
25	RUBEOLA IGG	UND	10		
26	RUBEOLA IGM	UND	10		
27	T3 LIVRE	UND	30		
28	T3 TOTAL	UND	30		
29	T4 LIVRE	UND	30		
30	T4 TOTAL	UND	50		
31	TESTOSTERONA	UND	20		
32	TIREOGLOBULINA	UND	30		
33	TOXOPLASMOSE IGG	UND	10		
34	TOXOPLASMOSE IGM	UND	10		
35	TSH	UND	30		
36	VITAMINA B12	UND	20		



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

37	VITAMINA D 25 HIDROXI	UND	30		
38	ZINCO	UND	20		

VALOR DO LOTE 02: _____

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BIOPSIA GRANDE	UND	10		
02	BIOPSIA MÉDIA	UND	10		
03	BIOPSIA PEQUENA	UND	10		

VALOR DO LOTE 03: _____

LOTE 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COAGULOGRAMA	UND	50		
02	HEMOGRAMA	UND	50		
03	RETICULÓTICO	UND	20		
04	SUMÁRIO DE URINA	UND	50		
05	TIPAGEM SANGUÍNEA	UND	50		
06	TP	UND	30		
07	VHS	UND	40		

VALOR DO LOTE 04: _____

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da secretaria de saúde da prefeitura municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por lote*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrecajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONSULTA DE PREÇOS

Empresa: UD/ PATIOS - SERVIÇOS E PRECATORIOS MEDICOS - LTDA

End: R. BOBIVET QUANDRELES, 111 CENTRO - QUIXABA - PB

CNPJ/CPF: 07.442.754/0001-74

Fone: (31) 3421.8001

Email: ADM@QUINDIASMOTIVOS.COM.BR

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁCIDO ÚRICO	UND	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
02	ALBUMINA	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
03	ASLO	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
04	BETA HCG	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
05	BILIRRUBINA DIRETA	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
06	BILIRRUBINA TOTAL	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
07	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
08	CÁLCIO SÉRICO	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
09	CK MB	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
10	CK NAC	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
11	COLESTEROL TOTAL	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
12	COOMBS DIRETO	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
13	COPROCULTURA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
14	CREATININA	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
15	CURVA GLICÊMICA APOS 50GDE DEXTROSOL	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
16	DHL	UND	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIXABA

17	ESPERMOCULTURA	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	ESPERMOGRAMA	UND	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
19	FATOR REUMATÓIDE	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
20	FERRO SÉRICO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
21	FOSFATASE ALCALINA	UND	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
22	FRAÇÕES DE COLESTEROL	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
23	GAMA GT	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
24	GLICEMIA DE JEJUM	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
25	GLICEMIA PÓS DEXTROSOL	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
26	GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
27	HDL	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
28	HEMOGLOBINA (HB) GLICADA	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
29	LATEX	UND	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
30	COPROCULTURA	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
31	PARASITOLOGIA DE FEZES	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
32	PARASITOLÓGICO DE FEZES/PESQUISA DE LEOCOCITOS NAS FEZES	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
33	PCR	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
34	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
35	PH FECAL	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
36	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
37	PROTEINÚRIA 24 HORAS	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
38	SÓDIO	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
39	TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL E LACTOSE	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
40	TGO/AST	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
41	TGP/ALT	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
42	TRIGLICERIDES	UND	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
43	UREIA	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
44	UROCULTURA	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
45	VDRL	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
46	VDRL QUANTITATIVO	UND	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
47	LDL	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

VALOR DO LOTE 01: R\$ 36.700,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMILASE	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
02	ANÁLISE BIÓPSIA TIREÓIDE PARA CADA NÓDULO	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
03	ANTI-TPO	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
04	ANTI-HIV	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
05	ANTIMICROSSOMAL	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
06	BNP - PEPTÍDEO NATRIUURÉTICO	UND	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
07	CA 125	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
08	CA 15-3	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
09	CA 19,9	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
10	CEA	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
11	CITOLÓGICO	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
12	CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
13	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
14	CLEARANCE DE CREATININA	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
15	DENGUE DUOS IGG E IGM	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
16	ESTRADIOL	UND	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
17	FERRITINA	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
18	FSH	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
19	LH	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
20	LIPASE	UND	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
21	MICOLOGICO	UND	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
22	POTÁSSIO	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
23	PROGESTERONA	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
24	PSA TOTAL E LIVRE	UND	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
25	RUBEOLA IGG	UND	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
26	RUBEOLA IGM	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

27	T3 LIVRE	UND	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
28	T3 TOTAL	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
29	T4 LIVRE	UND	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
30	T4 TOTAL	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
31	TESTOSTERONA	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
32	TIREOGLOBULINA	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
33	TOXOPLASMOSE IGG	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
34	TOXOPLASMOSE IGM	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
35	TSH	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
36	VITAMINA B12	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
37	VITAMINA D 25 HIDROXI	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
38	ZINCO	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
39	BIOPSIA GRANDE	UND	05	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
40	BIOPSIA MÉDIA	UND	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
41	BIOPSIA PEQUENA	UND	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

VALOR DO LOTE 02: R\$ 35.935,00

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	COAGULOGRAMA	UND	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
02	HEMOGRAMA	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
03	RETICULÓTIPO	UND	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
04	SUMÁRIO DE URINA	UND	170	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
05	TIPAGEM SANGUÍNEA	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
06	TP	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
07	VHS	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00

VALOR DO LOTE 03: R\$ 8.910,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Valor Total da Consulta R\$ 81.255,00
Data 09/01/2024
Validade da Consulta 50 DIAS

Carolina Oliveira F. da R. Franco

Assinatura/Carimbo

09.442.754/0001-7
LIM PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
RUA JOSÉ GABRIEL WANDERLEY, S/N - CENTRO
PATO DO SUZANO, PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONSULTA DE PREÇO

08.299.371/0001-90
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
 DR. ALCIDES CANDEIA LTDA
 Rua. Bossuet Wanderley, 322-Centro
 CEP: 58.700-410
 PATOS - PB

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁCIDO ÚRICO	UND	40	10.00	400.00
02	ALBUMINA	UND	30	10.00	300.00
03	ASLO	UND	40	12.00	480.00
04	BETA HCG	UND	30	12.00	360.00
05	BILIRRUBINA DIRETA	UND	30	8.00	240.00
06	BILIRRUBINA TOTAL	UND	30	8.00	240.00
07	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UND	40	12.00	480.00
08	CÁLCIO SÉRICO	UND	30	15.00	450.00
09	CK MB	UND	25	21.00	525.00
10	CK NAC	UND	25	21.00	525.00
11	COLESTEROL TOTAL	UND	50	10.00	500.00
12	COOMBS DIRETO	UND	15	24.00	360.00
13	COPROCULTURA	UND	10	29.00	290.00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

14	CREATININA	UND	50	10.00	500.00
15	CURVA GLICÊMICA APÓS 50GDE DEXTROSOL	UND	50	25.00	1.250.00
16	DHL	UND	20	20.00	400.00
17	ESPERMOCULTURA	UND	05	35.00	175.00
18	ESPERMOGRAMA	UND	15	35.00	525.00
19	FATOR REUMATÓIDE	UND	30	12.00	360.00
20	FERRO SÉRICO	UND	30	20.00	600.00
21	FOSFATASE ALCALINA	UND	30	15.00	450.00
22	FRAÇÕES DE COLESTEROL	UND	40	15.00	600.00
23	GAMA GT	UND	40	15.00	600.00
24	GLICEMIA DE JEJUM	UND	40	10.00	400.00
25	GLICEMIA PÓS DEXTROSOL	UND	40	20.00	800.00
26	GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	UND	30	12.00	360.00
27	HDL	UND	50	9.00	450.00
28	HEMOGLOBINA (HB) GLICADA	UND	90	22.00	1.980.00
29	LATEX	UND	30	10.00	300.00
30	COPROCULTURA	UND	20	28.00	560.00
31	PARASITOLOGIA DE FEZES	UND	30	9.00	270.00
32	PARASITOLÓGICO DE FEZES/PESQUISA DE LEOCOCITOS NAS FEZES	UND	20	10.00	200.00
33	PCR	UND	40	12.00	480.00
34	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	40	19.00	760.00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

35	PH FECAL	UND	30	10.00	300.00
36	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	20	20.00	400.00
37	PROTEINÚRIA 24 HORAS	UND	20	15.00	300.00
38	SÓDIO	UND	30	15.00	450.00
39	TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL E LACTOSE	UND	10	29.00	290.00
40	TGO/AST	UND	40	12.00	480.00
41	TGP/ALT	UND	40	12.00	480.00
42	TRIGLICERIDES	UND	60	12.00	720.00
43	UREIA	UND	40	12.00	480.00
44	UROCULTURA	UND	15	29.00	435.00
45	VDRL	UND	30	9.00	270.00
46	VDRL QUANTITATIVO	UND	20	17.00	340.00
47	LDL	UND	40	14.00	560.00

VALOR DO LOTE 01: _____

22.675,00

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	AMILASE	UND	30	21.00	630.00
02	ANÁLISE BIÓPSIA TIREÓIDE PARA CADA NÓDULO	UND	03	149.00	447.00
03	ANTI-TPO	UND	20	29.00	580.00
04	ANTI-HIV	UND	20	24.00	480.00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

05	ANTIMICROSSOMAL	UND	15	29.00	435.00
06	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	UND	02	119.00	238.00
07	CA 125	UND	20	26.00	520.00
08	CA 15-3	UND	20	26.00	520.00
09	CA 19,9	UND	20	26.00	520.00
10	CEA	UND	20	24.00	480.00
11	CITOLÓGICO	UND	20	39.00	780.00
12	CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	08	20.00	160.00
13	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	08	20.00	160.00
14	CLEARENCE DE CREATININA	UND	10	28.00	280.00
15	DENGUE DUOS IGG E IGM	UND	30	39.00	1.170.00
16	ESTRADIOL	UND	25	14.00	350.00
17	FERRITINA	UND	40	23.00	920.00
18	FSH	UND	40	15.00	600.00
19	LH	UND	25	16.00	400.00
20	LIPASE	UND	30	18.00	540.00
21	MICOLOGICO	UND	30	10.00	300.00
22	POTÁSSIO	UND	30	14.00	420.00
23	PROGESTERONA	UND	20	17.00	340.00
24	PSA TOTAL E LIVRE	UND	100	26.00	2.600.00
25	RUBEOLA IGG	UND	10	26.00	260.00
26	RUBEOLA IGM	UND	10	29.00	290.00
27	T3 LIVRE	UND	30	22.00	660.00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

28	T3 TOTAL	UND	30	22.00	660.00
29	T4 LIVRE	UND	30	22.00	660.00
30	T4 TOTAL	UND	50	22.00	1.100.00
31	TESTOSTERONA	UND	20	19.00	380.00
32	TIREOGLOBULINA	UND	30	34.00	1.020.00
33	TOXOPLASMOSE IGG	UND	10	22.00	220.00
34	TOXOPLASMOSE IGM	UND	10	22.00	220.00
35	TSH	UND	30	19.00	570.00
36	VITAMINA B12	UND	20	18.00	360.00
37	VITAMINA D 25 HIDROXI	UND	30	34.00	1.020.00
38	ZINCO	UND	20	22.00	440.00

VALOR DO LOTE 02: _____ 21.730,00

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BIOPSIA GRANDE	UND	10	400.00	4.000.00
02	BIOPSIA MÉDIA	UND	10	230.00	2.300.00
03	BIOPSIA PEQUENA	UND	10	150.00	1.500.00

VALOR DO LOTE 03: _____ 7.800,00

LOTE 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-----	-------	----------------	-----------------



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA

01	COAGULOGRAMA	UND	50	26.00	1.300.00
02	HEMOGRAMA	UND	50	12.00	600.00
03	RETICULÓTICO	UND	20	15.00	300.00
04	SUMÁRIO DE URINA	UND	50	9.00	450.00
05	TIPAGEM SANGUÍNEA	UND	50	10.00	500.00
06	TP	UND	30	14.00	420.00
07	VHS	UND	40	9.00	360.00

VALOR DO LOTE 04: _____

3.430.00

RS: 56.135,00 (cinqüenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais)Data: 15 / 01 / 2024.

Validade do Orçamento: _____

Empresa/Licitante: _____

Juliana de A. Trindade

Juliana de A. Trindade
BIOMÉDICA
CRBM - 3914

09.299.371/0001-90
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
EPP ALCIDES CANDEIA LTDA
Rua. Bossuet Wanderley, 322-Centro
CEP: 58.700-410
PATOS-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2024 às 14:01:59 foi protocolizado o documento sob o N° 11674/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Número da Licitação: 00022/2024
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 19/01/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba
Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 56.135,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da secretaria de saúde do município de Quixaba, que obedecerá às disposições do art. 75, 11, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 56.135,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Laboratorio de Analises Clinicas Alcides Candeia Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.299.371/0001-90

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	4bc381ab2f5bdc8ae05128ee5f6d8403
Autorização da autoridade competente	Sim	33ea5ae3e1a1f0ae225d3720fc663441
Estimativa da despesa	Sim	f8ecab2231de4926d49b3a2043b8b610
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	b483ffb8f42320cf4bb12a59f097ba27
Justificativa de preço	Sim	2dc66cc8400c32a1c977640841ba2922
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	2dc66cc8400c32a1c977640841ba2922
Previsão Orçamentária	Sim	c2e62b35c2299d667792d693ca4bbe75
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	f8ecab2231de4926d49b3a2043b8b610
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Laboratorio de Analises Clinicas Alcides Candeia Ltda	Sim	c1ab67161bccb1c7f0324ead49dffaf6

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB